Insights para análises financeiras e avaliações de operadoras de planos de saúde

A definição de “fechar as portas” – tecnicamente, a insolvência de uma operadora – pode ser mais complexa do que o termo sugere. Já parou para pensar quais evidências indicariam o momento exato em que uma Operadora de Planos de Saúde (OPS) se torna insolvente?

Para empresas não reguladas este é o momento técnico que resultaria no processo de falência. Para as OPS, a insolvência resultaria em medidas de intervenção, incluindo a Direção Fiscal e a sucumbência final com a alienação compulsória da carteira e consequente liquidação da Operadora.

Na prática, sob a perspectiva dos clientes dos planos de saúde, esse processo de falência de uma OPS se manifesta de forma gradual. Inicialmente, há uma degradação no acesso aos serviços médicos, seguida pela interrupção completa da rede de prestadores. Por fim, o processo pode culminar na transferência da carteira de beneficiários para outras empresas do setor.

Continue lendo>>

Fonte: XVI Finance, em 04.11.2024.